Câmara Municipal
APROVADO
21/09/2020
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

PROJETO DE LEI Nº.072/2020
Autor: *Vereador Alan Francisco Siqueira*

"Dispõe sobre denominação de VILA ELDORADO, a Vila situada no Distrito de Porto Murtinho".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. *Gislaine Clemente*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica denominada "VILA ELDORADO" a Vila localizada na Rodovia 377, km 12, Linha 08, Distrito de Porto Murtinho, neste Município.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal providenciara placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Jose Benedito Clemente, aos 09 de setembro de 2020.

Alan Francisco Siqueira
Vereador